



AVISO

---Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

---Faz saber, para cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 78.º, do Dec-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, em conformidade com o despacho de 07/07/2020, que foi emitida a alteração ao alvará de loteamento urbano titulado com o alvará n.º 3/2006 a favor de Manuel Domingues Bento, sito no lugar de Quintas da freguesia de Vila Verde, lotes n.º(s) 1, 2 e 3, da freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01251 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 697, e sob parte do prédio sito no lugar de Quintas ou Reguengo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 01301 e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 695 da respetiva freguesia.-----

---As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:-----

---A alteração do alvará de loteamento urbano nº 3/2006, por conta do lote 1, 2 e 3, que se consubstancia: por conta dos lotes 1, 2 e 3, eliminação do lote 2 e distribuição da sua área pelos lotes 1 e 3, alteração dos polígonos de implantação da planta síntese dos lotes 1 e 3; alteração da área de implantação do edifício nos lotes 1 e 3; alteração da área de construção para habitação nos lotes 1 e 3; alteração da área de construção para garagem nos lotes 1 e 3; alteração do número de pisos número de pisos acima e abaixo da cota de soleira; e alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação.-----

A área do logradouro do lote 1 passa de 312,00 m² para 389,00 m².-----

A área de implantação do edifício do lote 1 passa de 120,00 m² para 285,00 m².-----

A área de construção para habitação do lote 1 passa de 240,00 m² para 570,00 m².-----

A área de construção para garagem do lote 1 passa de 120,00 m² para 0,00 m².-----

A área do logradouro do lote 3 passa de 309,00 m² para 474,00 m².-----

A área de implantação do edifício do lote 3 passa de 100,00 m² para 245,00 m².-----

A área de construção para habitação do lote 3 passa de 200,00 m² para 360,00 m².-----

A área de construção para garagem do lote 3 passa de 100,00 m² para 0,00 m².-----

---Paços do Concelho de Vila Verde, aos 30 de março de 2021.-----

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel de Oliveira Lopes, Dr.º